



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2498/2026

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Autoria: Poder Executivo.

Altera a Lei Complementar nº 1.424, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor do Município de Maringá e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I - Mapa de Macrozoneamento da Lei Complementar nº 1.424, de 16 de janeiro de 2024, para modificar o macrozoneamento dos imóveis correspondentes aos seguintes lotes, na forma do Anexo Único desta Lei Complementar:

I - Lote nº 196, situado na Gleba Patrimônio Maringá, com área de 73.420,00 m², cadastro imobiliário nº 42192000, matrícula nº 20.335, do 4º Registro de Imóveis de Maringá;

II - Lote nº 197, situado na Gleba Patrimônio Maringá, com área de 73.447,00 m², cadastro imobiliário nº 42194000, matrícula nº 20.752, do 4º Registro de Imóveis de Maringá;

III - Lote nº 198, situado na Gleba Patrimônio Maringá, com área de 73.326,00 m², cadastro imobiliário nº 42196000, matrícula nº 19.523, do 4º Registro de Imóveis de Maringá;

IV - Lote nº 199, situado na Gleba Patrimônio Maringá, cadastro imobiliário nº 42198000, com área de 73.447,00 m², matrícula nº 20.817, do 4º Registro de Imóveis de Maringá;

V - Lote nº 1/62, situado na Gleba Colombo, com área de 96.800,00 m², cadastro imobiliário nº 42209000, matrícula nº 12.722, do 4º Registro de Imóveis de Maringá.

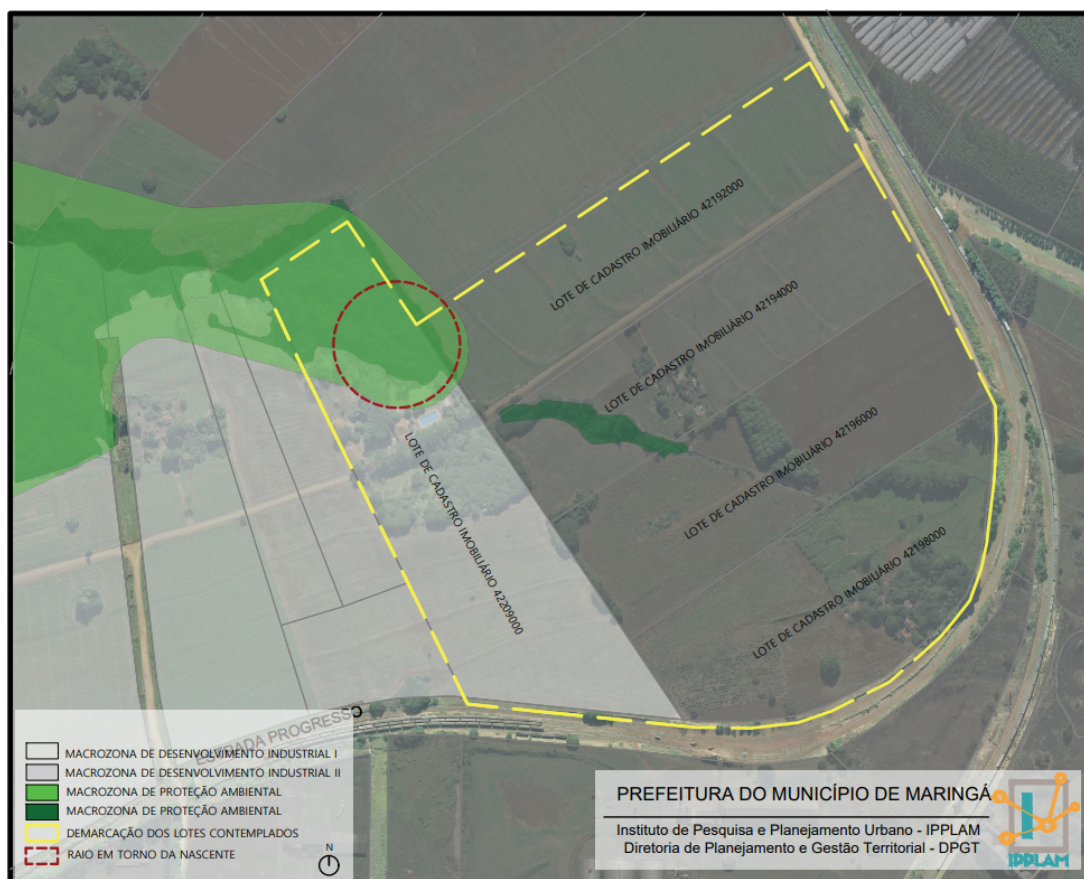
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 10 de setembro de 2026.

SILVIO MAGALHÃES BARROS II

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO



CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei Complementar nº 2498/2026, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Assistente Legislativo**, em 17/09/2026, às 16:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0479295** e o código CRC **053257D0**.
